



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 454, DE 8 DE ABRIL DE 2026

Reedita, com alterações, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina, Bacharelado, modalidade presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab - *Campus* dos Malês - São Francisco do Conde - Bahia, aprovado pela Resolução nº 026-B/2013, de 21 de novembro de 2013.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 34ª sessão ordinária, realizada no dia 8 de abril de 2026, considerando o processo nº 23282.001543/2013-53,

RESOLVE:

Art. 1º Reeditar, com alterações, nos termos da documentação apresentada e na forma do anexo, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina, Bacharelado, presencial, no regime semestral, em turno integral, com oferta anual de 80 (oitenta) vagas, carga horária de 7.800 (sete mil e oitocentas) horas e duração mínima de 12 (doze) semestres, a ser ministrado sob a responsabilidade do Instituto de Ciências da Saúde - ICS, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, com a oferta do curso no *Campus* dos Malês, Av. Juvenal Eugênio de Queiroz, s/n, Baixa Fria, CEP.: 43.900-000, São Francisco do Conde - Bahia - Brasil.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 026-B/2013, de 21 de novembro de 2013.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 15 de abril de 2026.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em 10/04/2026, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1417055** e o código CRC **046365F4**.

Referência: Processo nº 23282.001543/2013-53

SEI nº 1417055